

GUAPIMIRIM - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-
RIO DE JANEIRO

Professor I – Língua
Portuguesa

EDITAL Nº 01/2026, DE 20/07/2026

CÓD: SL-170JL-26
7901183003853

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos	9
2. Tipologia e gêneros textuais	12
3. Ortografia oficial	18
4. Acentuação gráfica.....	22
5. Emprego das classes de palavras	24
6. Concordância verbal e nominal	33
7. Regência verbal e nominal	37
8. Crase	41
9. Colocação pronominal	43
10. Pontuação	45
11. Sintaxe da oração e do período	48
12. Coesão e coerência textual	52
13. Semântica: sinonímia, antonímia, polissemia e sentido das palavras no contexto	55
14. Variação linguística e adequação da linguagem.....	57
15. Reescrita e correção gramatical de frases e textos	58

Informática Básica

1. Conceitos básicos de informática: hardware, software e periféricos	69
2. Sistemas operacionais Windows e Linux: ambiente de trabalho, gerenciamento de arquivos e pastas e principais funcionalidades.....	74
3. Pacote Microsoft Office e LibreOffice: edição de textos, planilhas eletrônicas e apresentações	86
4. Internet, intranet e ferramentas de navegação	99
5. Correio eletrônico.....	103
6. Ferramentas de produtividade e colaboração (Google Workspace, Microsoft Teams, Zoom e WhatsApp Web). comunicação digital	106
7. Armazenamento de dados em nuvem (cloud storage).....	108
8. Segurança da informação: procedimentos de segurança da informação digital e proteção de dados.....	109
9. Noções de redes de computadores (compartilhamento de arquivos e impressoras; noções gerais de endereçamento IP; distinção entre internet e intranet). Compartilhamento de arquivos e impressoras em rede	113

Conhecimentos Gerais

1. Temas relevantes e acontecimentos atuais de interesse municipal, regional, nacional e internacional relacionados à política, economia, sociedade, cidadania, educação, saúde, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, ciência, tecnologia, inovação, segurança, cultura, artes e literatura	127
2. Aspectos históricos, geográficos, sociais, econômicos, culturais e ambientais do Município de Guapimirim, do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil	127

Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Administração Pública (arts. 37 a 43); Princípios constitucionais da Administração Pública.....	151
2. Servidores públicos: ingresso, direitos, deveres, responsabilidades e regime jurídico dos agentes públicos	158
3. Responsabilidade civil da Administração Pública	188
4. Lei Orgânica do Município de Guapimirim, de 30 de junho de 1993, e suas emendas	191
5. Lei Complementar Municipal nº 003/2004 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guapimirim) e alterações.....	224
6. Legislação municipal da área de Educação: Lei Municipal nº 132/1996, alterada pela Lei nº 1.749/2025 – Fórum dos Conselhos Escolares.....	244
7. Lei Municipal nº 171/1997 – criação do Conselho Municipal de Educação (CME).....	246
8. Lei Municipal nº 395/2002 – alterações na estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Educação.....	247
9. Lei Municipal nº 649/2009 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.....	248
10. Lei Municipal nº 798/2013 – alterações no Plano de Carreira do Magistério.	252
11. Lei Municipal nº 1.660/2024 – dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação Pública no Município de Guapimirim, alterada pela Lei Municipal nº1.772/2025.....	253
12. Lei Municipal nº 1.833/2026 – institui a Política Municipal de Educação.....	261

Conhecimentos Pedagógicos e em Legislação Aplicada

1. Constituição Federal de 1988 - Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto – Seção I – Da Educação – arts. 205 a 214	275
2. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).....	278
3. Educação inclusiva, diversidade cultural e direitos humanos	298
4. Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)	302

Conhecimentos Específicos Professor I – Língua Portuguesa

1. Fundamentos do Ensino de Língua Portuguesa. Linguagem, língua e comunicação. Práticas de linguagem na Educação Básica. Letramento e multiletramentos. Leitura, escrita e formação cidadã. Ensino de Língua Portuguesa e uso social da linguagem.	347
2. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): competências gerais e competências específicas da área de Língua Portuguesa.....	352
3. Leitura e Compreensão de Textos. Leitura, interpretação e análise de textos. Gêneros textuais e discursivos. Finalidade, tema e contexto de produção dos textos. Estratégias de compreensão leitora. Linguagens verbal e não verbal.....	355
4. Produção de Textos. Produção escrita em diferentes gêneros textuais. Coesão e coerência textual. Planejamento, revisão e reescrita de textos. Adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação.....	359
5. Oralidade. Práticas de escuta e fala. Interação oral em diferentes contextos. Argumentação e expressão oral. Oralidade e participação social	363
6. Análise Linguística e Semiótica. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sintaxe da oração e do período. Variação linguística e adequação da linguagem	367
7. Estrutura e formação de palavras.....	367

ÍNDICE

8. Literatura e Educação Literária. Leitura e formação do leitor literário. Gêneros literários. Literatura brasileira em seus aspectos fundamentais. Literatura infantil e juvenil. Diversidade cultural na produção literária.....	372
9. Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa. Práticas pedagógicas de leitura e escrita. Projetos de letramento.....	385
10. Uso de tecnologias e recursos didáticos. Metodologias ativas	388
11. Avaliação da aprendizagem em Língua Portuguesa. Planejamento e elaboração de atividades.....	391

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário**: O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.

- **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.

- **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

- **Cores**: As cores desempenham um papel comunicativo importante em muitos contextos, evocando emoções ou sugerindo informações adicionais. Por exemplo, em um gráfico, cores diferentes podem representar categorias distintas de dados.

- **Formas e símbolos**: Cada forma ou símbolo em um texto visual pode carregar um significado próprio, como sinais de trânsito ou logotipos de marcas. A correta interpretação desses elementos depende do conhecimento prévio do leitor sobre seu uso.

- **Gestos e expressões**: Em um contexto de comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou em uma apresentação oral acompanhada de gestos, a compreensão se dá ao identificar e entender as nuances de cada movimento.

► Fatores que Influenciam a Compreensão

A compreensão, seja de textos verbais ou não-verbais, pode ser afetada por diversos fatores, entre eles:

- **Conhecimento prévio**: Quanto mais familiarizado o leitor estiver com o tema abordado, maior será sua capacidade de compreender o texto. Por exemplo, um leitor que já conhece o contexto histórico de um fato poderá compreender melhor uma notícia sobre ele.

▪ **Contexto:** O ambiente ou a situação em que o texto é apresentado também influencia a compreensão. Um texto jornalístico, por exemplo, traz uma mensagem diferente dependendo de seu contexto histórico ou social.

▪ **Objetivos da leitura:** O propósito com o qual o leitor aborda o texto impacta a profundidade da compreensão. Se a leitura for para estudo, o leitor provavelmente será mais minucioso do que em uma leitura por lazer.

► **Compreensão como Base para a Interpretação**

A compreensão é o primeiro passo no processo de leitura e análise de qualquer texto. Sem uma compreensão clara e objetiva, não é possível seguir para uma etapa mais profunda, que envolve a interpretação e a formulação de inferências. Somente após a decodificação do que está explicitamente presente no texto, o leitor poderá avançar para uma análise mais subjetiva e crítica, onde ele começará a trazer suas próprias ideias e reflexões sobre o que foi lido.

A compreensão textual é um processo que envolve a decodificação de elementos verbais e não-verbais, permitindo ao leitor captar a mensagem essencial do conteúdo. Ela exige atenção, familiaridade com as estruturas linguísticas ou visuais e, muitas vezes, o uso de recursos complementares, como dicionários. Ao dominar a compreensão, o leitor cria uma base sólida para interpretar textos de maneira mais profunda e crítica.

TEXTOS VERBAIS E NÃO-VERBAIS

Na comunicação, os textos podem ser classificados em duas categorias principais: verbais e não-verbais. Cada tipo de texto utiliza diferentes recursos e linguagens para transmitir suas mensagens, sendo fundamental que o leitor ou observador saiba identificar e interpretar corretamente as especificidades de cada um.

► **Textos Verbais**

Os textos verbais são aqueles constituídos pela linguagem escrita ou falada, onde as palavras são o principal meio de comunicação. Eles estão presentes em inúmeros formatos, como livros, artigos, notícias, discursos, entre outros. A linguagem verbal se apoia em uma estrutura gramatical, com regras que organizam as palavras e frases para transmitir a mensagem de forma coesa e compreensível.

Características dos Textos Verbais:

- **Estrutura Sintática:** As frases seguem uma ordem gramatical que facilita a decodificação da mensagem.
- **Uso de Palavras:** As palavras são escolhidas com base em seu significado e função dentro do texto, permitindo ao leitor captar as ideias expressas.
- **Coesão e Coerência:** A conexão entre frases, parágrafos e ideias deve ser clara, para que o leitor compreenda a linha de raciocínio do autor.

Exemplos de textos verbais incluem:

- **Livros e artigos:** Onde há um desenvolvimento contínuo de ideias, apoiado em argumentos e explicações detalhadas.
- **Diálogos e conversas:** Que utilizam a oralidade para interações mais diretas e dinâmicas.
- **Panfletos e propagandas:** Usam a linguagem verbal de forma concisa e direta para transmitir uma mensagem específica.

A compreensão de um texto verbal envolve a decodificação de palavras e a análise de como elas se conectam para construir significado. É essencial que o leitor identifique o tema, os argumentos centrais e as intenções do autor, além de perceber possíveis figuras de linguagem ou ambiguidades.

► **Textos Não-Verbais**

Os textos não-verbais utilizam elementos visuais para se comunicar, como imagens, símbolos, gestos, cores e formas. Embora não usem palavras diretamente, esses textos transmitem mensagens completas e são amplamente utilizados em contextos visuais, como artes visuais, placas de sinalização, fotografias, entre outros.

Características dos Textos Não-Verbais:

- **Imagens e símbolos:** Carregam significados culturais e contextuais que devem ser reconhecidos pelo observador.
- **Cores e formas:** Podem ser usadas para evocar emoções ou destacar informações específicas. Por exemplo, a cor vermelha em muitos contextos pode representar perigo ou atenção.
- **Gestos e expressões:** Na comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou na expressão facial, o corpo desempenha o papel de transmitir a mensagem.

Exemplos de textos não-verbais incluem:

- **Obras de arte:** Como pinturas ou esculturas, que comunicam ideias, emoções ou narrativas através de elementos visuais.
- **Sinais de trânsito:** Que utilizam formas e cores para orientar os motoristas, dispensando a necessidade de palavras.
- **Infográficos:** Combinações de gráficos e imagens que transmitem informações complexas de forma visualmente acessível.

A interpretação de textos não-verbais exige uma análise diferente da dos textos verbais. É necessário entender os códigos visuais que compõem a mensagem, como as cores, a composição das imagens e os elementos simbólicos utilizados. Além disso, o contexto cultural é crucial, pois muitos símbolos ou gestos podem ter significados diferentes dependendo da região ou da sociedade em que são usados.

INFORMÁTICA BÁSICA

CONCEITOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA: HARDWARE, SOFTWARE E PERIFÉRICOS

HARDWARE E SOFTWARE

A informática é a área relacionada ao tratamento automático da informação por meio de recursos computacionais. Ela envolve o uso de computadores, programas, redes, dispositivos digitais e sistemas capazes de receber dados, processá-los, armazená-los e apresentar resultados úteis ao usuário. Em sentido amplo, a informática não se limita ao uso de computadores pessoais, pois também está presente em celulares, caixas eletrônicos, sistemas bancários, plataformas educacionais, equipamentos hospitalares, veículos, indústrias e diversos serviços digitais.

O termo “informação” é essencial para compreender essa área. Dados isolados, como números, letras ou símbolos, passam a ter valor quando são organizados e interpretados dentro de um contexto. Um computador, por exemplo, pode receber os dados de uma planilha de notas escolares, processá-los e gerar médias, relatórios e gráficos. Nesse processo, a informática transforma dados brutos em informações compreensíveis e úteis para a tomada de decisões.

► Diferença entre hardware e software

Componentes físicos e componentes lógicos

Em um sistema computacional, hardware e software são elementos complementares. O hardware corresponde à parte física do computador, isto é, tudo aquilo que pode ser tocado, como monitor, teclado, mouse, placa-mãe, processador, memória, impressora, gabinete, cabos e demais dispositivos. Já o software corresponde à parte lógica, formada por programas, sistemas e instruções que orientam o funcionamento da máquina.

Para compreender essa diferença de modo didático, pode-se comparar o computador a um corpo organizado. O hardware seria a estrutura física, composta por peças e dispositivos. O software seria o conjunto de comandos e regras que permite a essa estrutura executar tarefas. Um computador sem software é apenas um conjunto de componentes eletrônicos sem orientação funcional; por outro lado, um software sem hardware não possui meio físico para ser executado.

A tabela a seguir sintetiza as principais diferenças entre hardware e software, permitindo visualizar de maneira objetiva como esses dois elementos se distinguem e, ao mesmo tempo, se complementam no funcionamento do computador.

Aspecto comparado	Hardware	Software
Natureza	Parte física do computador	Parte lógica do computador
Forma de existência	Pode ser tocado e visualizado fisicamente	Não pode ser tocado; existe como instruções, códigos e programas
Função principal	Executar fisicamente as operações e permitir a interação com o sistema	Orientar, controlar e organizar o funcionamento do hardware
Exemplos	Teclado, mouse, monitor, processador, memória, HD, SSD e impressora	Sistema operacional, navegador, editor de texto, antivírus, aplicativos e jogos
Dependência	Precisa de software para executar tarefas úteis	Precisa de hardware para ser instalado, executado e utilizado
Tipo de problema comum	Falha física, mau contato, superaquecimento, desgaste ou quebra de componente	Erro de instalação, travamento, vírus, incompatibilidade ou falha de atualização

► **Relação de dependência entre hardware e software**

Funcionamento integrado do sistema computacional

Hardware e software dependem um do outro para que o computador funcione corretamente. Quando o usuário abre um programa, como um navegador de internet, o software envia instruções ao sistema operacional, que organiza o uso do processador, da memória, do armazenamento e dos dispositivos de rede. O hardware executa fisicamente essas operações, enquanto o software coordena o que deve ser feito.

Essa integração ocorre continuamente, mesmo em tarefas simples. Ao digitar uma palavra, o teclado envia sinais ao computador; o sistema interpreta esses sinais; o processador realiza operações; a memória guarda temporariamente as informações; e o monitor exibe o resultado. Assim, cada ação do usuário envolve uma sequência coordenada entre componentes físicos e instruções lógicas.

► **Ciclo básico de funcionamento de um sistema computacional**

Entrada, processamento, armazenamento e saída

O funcionamento básico de um sistema computacional pode ser compreendido por meio de quatro etapas principais: entrada, processamento, armazenamento e saída. Na entrada, o computador recebe dados por meio de dispositivos como teclado, mouse, microfone, câmera ou scanner. No processamento, o processador e a memória trabalham com esses dados conforme as instruções do software. No armazenamento, as informações podem ser guardadas temporariamente na memória ou de forma permanente em unidades como HD, SSD ou serviços em nuvem. Por fim, na saída, o resultado é apresentado ao usuário por meio do monitor, impressora, alto-falantes ou outros dispositivos.

Esse ciclo permite entender que o computador não “pensa” sozinho; ele executa instruções previamente definidas. Sua eficiência depende da qualidade do hardware, da adequação do software e da forma como ambos interagem. Por isso, conhecer os fundamentos de hardware e software é indispensável para usar, manter, avaliar e solucionar problemas em sistemas computacionais.

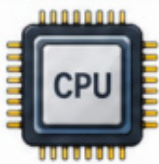
HARDWARE: COMPONENTES FÍSICOS DO COMPUTADOR

► **Conceito de hardware**

Parte física do sistema computacional

Hardware é o conjunto de componentes físicos que formam um computador ou dispositivo digital. Ele inclui peças internas, periféricos, cabos, placas, unidades de armazenamento e equipamentos de comunicação. Diferentemente do software, que corresponde aos programas e instruções, o hardware é a parte material do sistema, isto é, aquilo que pode ser tocado, conectado, substituído ou reparado.

A tabela a seguir organiza os principais grupos de hardware de forma didática, relacionando cada grupo à sua função no funcionamento do computador.

Grupo de hardware	Função	Exemplos
Processamento 	Executa instruções e operações lógicas.	Processador e placa de vídeo. 
Memória e armazenamento 	Guarda dados temporários ou permanentes.	RAM, ROM, HD, SSD e pen drive. 

CONHECIMENTOS GERAIS

TEMAS RELEVANTES E ACONTECIMENTOS ATUAIS DE INTERESSE MUNICIPAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL RELACIONADOS À POLÍTICA, ECONOMIA, SOCIEDADE, CIDADANIA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, SEGURANÇA, CULTURA, ARTES E LITERATURA

A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DE ATUALIDADES

Dentre todas as disciplinas com as quais concurseiros e estudantes de todo o país se preocupam, a de atualidades tem se tornado cada vez mais relevante. Quando pensamos em matemática, língua portuguesa, biologia, entre outras disciplinas, inevitavelmente as colocamos em um patamar mais elevado que outras que nos parecem menos importantes, pois de algum modo nos é ensinado a hierarquizar a relevância de certos conhecimentos desde os tempos de escola.

No, entanto, atualidades é o único tema que insere o indivíduo no estudo do momento presente, seus acontecimentos, eventos e transformações. O conhecimento do mundo em que se vive de modo algum deve ser visto como irrelevante no estudo para concursos, pois permite que o indivíduo vá além do conhecimento técnico e explore novas perspectivas quanto à compreensão de mundo.

Em sua grande maioria, as questões de atualidades em concursos são sobre fatos e acontecimentos de interesse público, mas podem também apresentar conhecimentos específicos do meio político, social ou econômico, sejam eles sobre música, arte, política, economia, figuras públicas, leis etc. Seja qual for a área, as questões de atualidades auxiliam as bancas a peneirarem os candidatos e selecionarem os melhores preparados não apenas de modo técnico.

Sendo assim, estudar atualidades é o ato de se manter constantemente informado. Os temas de atualidades em concursos são sempre relevantes. É certo que nem todas as notícias que você vê na televisão ou ouve no rádio aparecem nas questões, manter-se informado, porém, sobre as principais notícias de relevância nacional e internacional em pauta é o caminho, pois são debates de extrema recorrência na mídia.

O grande desafio, nos tempos atuais, é separar o joio do trigo. Com o grande fluxo de informações que recebemos diariamente, é preciso filtrar com sabedoria o que de fato se está consumindo. Por diversas vezes, os meios de comunicação (TV, internet, rádio etc.) adaptam o formato jornalístico ou informativo para transmitirem outros tipos de informação, como fofocas, vidas de celebridades, futebol, acontecimentos de novelas, que não devem de modo algum serem inseridos como parte

do estudo de atualidades. Os interesses pessoais em assuntos deste cunho não são condenáveis de modo algum, mas são triviais quanto ao estudo.

Ainda assim, mesmo que tentemos nos manter atualizados através de revistas e telejornais, o fluxo interminável e ininterrupto de informações veiculados impede que saibamos de fato como estudar. Apostilas e livros de concursos impressos também se tornam rapidamente desatualizados e obsoletos, pois atualidades é uma disciplina que se renova a cada instante.

O mundo da informação está cada vez mais virtual e tecnológico, as sociedades se informam pela internet e as compartilham em velocidades incalculáveis. Pensando nisso, a editora prepara mensalmente o material de atualidades de mais diversos campos do conhecimento (tecnologia, Brasil, política, ética, meio ambiente, jurisdição etc.) na “Área do Cliente”.

Lá, o concurseiro encontrará um material completo de aula preparado com muito carinho para seu melhor aproveitamento. Com o material disponibilizado online, você poderá conferir e checar os fatos e fontes de imediato através dos veículos de comunicação virtuais, tornando a ponte entre o estudo desta disciplina tão fluida e a veracidade das informações um caminho certo.

ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS, SOCIAIS, ECONÔMICOS, CULTURAIS E AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DO BRASIL

FORMAÇÃO HISTÓRICA, IDENTIDADE TERRITORIAL E PATRIMÔNIO CULTURAL¹

► Ocupação do território e origem do nome

Dos povos originários à formação do núcleo colonial

Antes da expansão colonial portuguesa, o território correspondente a Guapimirim era ocupado por populações indígenas, entre elas grupos identificados historicamente como timbiras. A presença indígena permaneceu registrada na própria denominação municipal. O topônimo Guapimirim deriva de expressão tupi tradicionalmente interpretada como “rio pequeno dos aguapés”, relacionando a identidade local à água, à vegetação e aos caminhos naturais utilizados para circulação.

¹ <https://pt.wikipedia.org/wiki/Guapimirim>

A localidade recebeu, em 1674, o nome de Nossa Senhora d'Ajuda de Aguapeí Mirim. Sua formação ocorreu em uma área estratégica entre a Baixada Fluminense e as encostas da Serra dos Órgãos. Rios, vales e passagens serranas favoreceram o deslocamento de pessoas, mercadorias e tropas, transformando o povoado em ponto de apoio para quem seguia em direção ao interior e às áreas serranas.

► Integração regional e ferrovia

Caminhos entre a baixada e a serra

A história municipal está ligada a Magé, ao Porto da Piedade e aos antigos trajetos que alcançavam Teresópolis. A Estrada de Ferro Therezópolis ampliou essa integração ao conectar áreas portuárias e rurais às encostas da serra. A ferrovia contribuiu para o transporte de passageiros, produtos agrícolas, materiais e correspondências, além de estimular a formação de núcleos populacionais próximos às estações.

Parte da infraestrutura ferroviária permanece integrada ao transporte metropolitano no Ramal Guapimirim. Estações, pontes, cortes no relevo, trilhos e ruínas dos segmentos desativados constituem marcas da transformação técnica da paisagem. Esses remanescentes possuem valor histórico, mas sua visitação exige cuidado, pois trechos abandonados podem apresentar instabilidade, vegetação fechada e estruturas deterioradas.

► Emancipação e organização municipal

Guapimirim pertenceu a Magé até alcançar sua emancipação político-administrativa em 1990. A criação do município permitiu a constituição de governo local, orçamento próprio, serviços administrativos municipais e políticas direcionadas às características do território. Sua organização territorial compreende a sede municipal e os distritos de Vale das Pedrinhas e Citrolândia, que apresentam diferentes formas de ocupação, atividades econômicas e relações com áreas rurais e ambientais.

A identidade guapimiriense combina elementos da Baixada Fluminense, da Região Metropolitana e da Serra dos Órgãos. Essa posição de transição aparece nos modos de vida, no deslocamento diário da população, na relação entre campo e cidade e na valorização da paisagem serrana.

► Patrimônio cultural e memória social

O patrimônio cultural municipal reúne bens materiais, práticas sociais e referências paisagísticas. Construções antigas, capelas, estações ferroviárias, casarões, caminhos históricos e estruturas do Parque Nacional da Serra dos Órgãos registram diferentes fases da ocupação regional. O Casarão da Barreira, que abriga o centro de visitantes da sede Guapimirim do parque, associa arquitetura histórica, educação ambiental e uso turístico.

A cultura local também se manifesta em festas, celebrações religiosas, gastronomia, artesanato, produção artística e memórias familiares. A preservação dessas referências depende de inventários, manutenção dos bens, registro das narrativas comunitárias e integração entre educação, cultura e turismo. O Dedo de Deus ocupa posição especial nessa identidade por funcionar simultaneamente como formação geológica, referência visual, símbolo do montanhismo e imagem representativa do município.

ASPECTOS GEOGRÁFICOS, DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS

► Localização e estrutura do território

Posição regional e limites municipais

Guapimirim integra a Região Metropolitana do Rio de Janeiro e se encontra em uma faixa de transição entre a Baixada Fluminense, a Serra do Mar e o recôncavo da Baía de Guanabara. Limita-se com Teresópolis e Petrópolis ao norte, Itaboraí ao sul, Cachoeiras de Macacu a leste e Magé a oeste. Essa posição favorece conexões com a capital, com os municípios metropolitanos e com a Região Serrana.



Localização do município de Guapimirim no estado do Rio de Janeiro

LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ARTS. 37 A 43); PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

► Disposições gerais e servidores públicos

A expressão Administração Pública em sentido objetivo traduz a ideia de atividade, tarefa, ação ou função de atendimento ao interesse coletivo. Já em sentido subjetivo, indica o universo dos órgãos e pessoas que desempenham função pública.

Conjugando os dois sentidos, pode-se conceituar a Administração Pública como sendo o conjunto de pessoas e órgãos que desempenham uma função de atendimento ao interesse público, ou seja, que estão a serviço da coletividade.

► Princípios da Administração Pública

Nos termos do caput do Artigo 37 da CF, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As provas de Direito Constitucional exigem com frequência a memorização de tais princípios. Assim, para facilitar essa memorização, já é de praxe valer-se da clássica expressão mnemônica "LIMPE". Observe o quadro abaixo:

Princípios da Administração Pública	
L	Legalidade
I	Impessoalidade
M	Moralidade
P	Publicidade
E	Eficiência
LIMPE	

Passemos ao conceito de cada um deles:

Princípio da Legalidade:

De acordo com este princípio, o administrador não pode agir ou deixar de agir, senão de acordo com a lei, na forma determinada. O quadro abaixo demonstra suas divisões.

Princípio da Legalidade

Em relação à Administração Pública	A Administração Pública somente pode fazer o que a lei permite → Princípio da Estrita Legalidade
Em relação ao Particular	O Particular pode fazer tudo que a lei não proíbe

Princípio da Impessoalidade:

Em decorrência deste princípio, a Administração Pública deve servir a todos, sem preferências ou aversões pessoais ou partidárias, não podendo atuar com vistas a beneficiar ou prejudicar determinadas pessoas, uma vez que o fundamento para o exercício de sua função é sempre o interesse público.

Princípio da Moralidade:

Tal princípio caracteriza-se por exigir do administrador público um comportamento ético de conduta, ligando-se aos conceitos de probidade, honestidade, lealdade, decoro e boa-fé.

A moralidade se extrai do senso geral da coletividade representada e não se confunde com a moralidade íntima do administrador (moral comum) e sim com a profissional (ética profissional).

O Artigo 37, §4º da CF elenca as consequências possíveis, devido a atos de improbidade administrativa:

► Sanções ao cometimento de atos de improbidade administrativa

- Suspensão dos direitos políticos (responsabilidade política)
- Perda da função pública (responsabilidade disciplinar)
- Indisponibilidade dos bens (responsabilidade patrimonial)
- Ressarcimento ao erário (responsabilidade patrimonial)

Princípio da Publicidade:

O princípio da publicidade determina que a Administração Pública tem a obrigação de dar ampla divulgação dos atos que pratica, salvo a hipótese de sigilo necessário.

A publicidade é a condição de eficácia do ato administrativo e tem por finalidade propiciar seu conhecimento pelo cidadão e possibilitar o controle por todos os interessados.

Princípio da Eficiência:

Segundo o princípio da eficiência, a atividade administrativa deve ser exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, evitando atuações amadorísticas.

Este princípio impõe à Administração Pública o dever de agir com eficiência real e concreta, aplicando, em cada caso concreto, a medida, dentre as previstas e autorizadas em lei, que mais satisfaça o interesse público com o menor ônus possível (dever jurídico de boa administração).

Em decorrência disso, a administração pública está obrigada a desenvolver mecanismos capazes de propiciar os melhores resultados possíveis para os administrados. Portanto, a Administração Pública será considerada eficiente sempre que o melhor resultado for atingido.

Disposições Gerais na Administração Pública:

O esquema abaixo sintetiza a definição de Administração Pública:

Administração Pública	
Direta	Indireta
Federal Estadual Distrital Municipal	Autarquias (podem ser qualificadas como agências reguladoras) Fundações (autarquias e fundações podem ser qualificadas como agências executivas) Sociedades de economia mista Empresas públicas
Entes Cooperados	
Não integram a Administração Pública, mas prestam serviços de interesse público. Exemplos: SESI, SENAC, SENAI, ONG's	

As disposições gerais sobre a Administração Pública estão elencadas nos Artigos 37 e 38 da CF. Vejamos:

CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E EM LEGISLAÇÃO APLICADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - CAPÍTULO III - DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO – SEÇÃO I – DA EDUCAÇÃO – ARTS. 205 A 214

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático - científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§2º O disposto neste artigo aplica - se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)(Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212 - A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - os fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento):(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

a) das parcelas dos Estados no imposto de que trata o art. 156 - A;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

b) da parcela do Distrito Federal no imposto de que trata o art. 156 - A, relativa ao exercício de sua competência estadual, nos termos do art. 156 - A, §2º; e(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

c) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do caput do art. 155, o inciso II do caput do art. 157, os incisos II, III e IV do caput do art. 158 e as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III - os recursos referidos no inciso II do caput deste artigo serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial matriculados nas respectivas redes, nos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§2º e 3º do art. 211 desta Constituição,

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA. LINGUAGEM, LÍNGUA E COMUNICAÇÃO. PRÁTICAS DE LINGUAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA. LETRAMENTO E MULTILETRAMENTOS. LEITURA, ESCRITA E FORMAÇÃO CIDADÃ. ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E USO SOCIAL DA LINGUAGEM.

► A Língua Portuguesa como componente curricular

O ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica tem como finalidade ampliar a capacidade dos estudantes de compreender, produzir e analisar textos em diferentes situações sociais. Isso significa que o trabalho escolar não deve se limitar à memorização de regras gramaticais, classificações ou nomenclaturas. A língua precisa ser estudada como uma prática viva, utilizada pelas pessoas para interagir, expressar ideias, construir conhecimentos, defender pontos de vista, participar da vida pública e estabelecer relações sociais.

A escola desempenha um papel decisivo na ampliação do repertório linguístico dos estudantes. Eles chegam ao ambiente escolar dominando formas de comunicação aprendidas em suas famílias, comunidades e grupos sociais. O ensino deve partir desses conhecimentos, sem desqualificá-los, e criar oportunidades para que os alunos tenham acesso a outras formas de uso da língua, especialmente aquelas exigidas em situações acadêmicas, profissionais, institucionais e públicas.

► Linguagem, língua, fala e discurso

Linguagem

A linguagem é a capacidade humana de produzir, interpretar e compartilhar sentidos por meio de diferentes sistemas de signos. Ela não se restringe às palavras. Gestos, imagens, sons, movimentos corporais, cores, expressões faciais e recursos gráficos também podem comunicar ideias, emoções, valores e intenções.

Uma fotografia jornalística, por exemplo, utiliza enquadramento, iluminação e composição visual para produzir determinado efeito. Uma conversa presencial combina palavras, entonação, postura corporal e expressões faciais. Um vídeo publicado em ambiente digital pode integrar fala, música, texto escrito, imagens e animações.

Língua

A língua é um sistema de signos e regras compartilhado por uma comunidade. Esse sistema permite que seus integrantes produzam enunciados compreensíveis e participem de práticas de comunicação. Entretanto, a língua não é uma estrutura imóvel. Ela se transforma ao longo do tempo, varia entre regiões e grupos sociais e assume características diferentes conforme a situação de uso.

Fala e discurso

A fala corresponde à realização concreta e individual da língua em situações de interação. Cada falante seleciona palavras, construções, pronúncias e entonações de acordo com sua experiência, seu contexto e sua intenção comunicativa.

O discurso envolve a língua em funcionamento dentro de condições sociais, históricas e ideológicas. Ao produzir um discurso, o sujeito não transmite apenas informações. Ele também assume posições, expressa valores, constrói representações e estabelece relações com seus interlocutores.

A distinção entre os conceitos pode ser observada no quadro a seguir:

Conceito	Caracterização	Exemplo
Linguagem	Capacidade de produzir sentidos por diferentes sistemas	Palavras, gestos, imagens e sons
Língua	Sistema compartilhado por uma comunidade	Língua Portuguesa
Fala	Uso individual e concreto da língua	Conversa entre duas pessoas
Discurso	Produção de sentidos em contexto social	Discurso político, publicitário ou escolar

► Concepções de linguagem e ensino

As escolhas pedagógicas realizadas pelo professor dependem da concepção de linguagem que orienta sua prática. Três concepções tiveram influência significativa no ensino de Língua Portuguesa.

Na concepção de linguagem como expressão do pensamento, considera-se que falar ou escrever bem depende principalmente da organização mental do indivíduo. O ensino tende a valorizar modelos considerados corretos e a tratar desvios da norma como falhas de pensamento ou de expressão.

Na concepção de linguagem como instrumento de comunicação, a língua é entendida como um código utilizado para transmitir mensagens entre emissor e receptor. Essa perspectiva contribuiu para o estudo dos elementos da comunicação, mas pode representar o processo comunicativo de maneira excessivamente linear.

Na concepção interacionista, a linguagem é compreendida como uma forma de ação entre sujeitos. Os sentidos não estão prontos antes da interação, pois são construídos na relação entre os interlocutores, o texto e o contexto. Essa perspectiva favorece o ensino baseado em situações comunicativas, gêneros textuais, práticas sociais e análise dos efeitos de sentido.

► Comunicação e produção de sentidos

A comunicação envolve sujeitos que participam de uma situação social e mobilizam conhecimentos linguísticos, culturais e contextuais. O interlocutor não é um receptor passivo. Ele interpreta o enunciado, formula hipóteses, relaciona informações e atribui sentidos com base em suas experiências.

Alguns fatores interferem diretamente na produção e na compreensão dos enunciados:

- A finalidade indica o que o sujeito pretende realizar, como informar, convencer, orientar, solicitar ou emocionar.
- O interlocutor influencia o vocabulário, o grau de formalidade e as informações que precisam ser apresentadas.
- O contexto permite compreender referências, implícitos, ironias e conhecimentos compartilhados.
- O suporte interfere na organização do texto, como ocorre em livros, cartazes, aplicativos, jornais ou plataformas digitais.
- O gênero orienta a estrutura, o estilo e as expectativas relacionadas ao texto.

► Variação linguística e norma-padrão

Toda língua apresenta variações. As pessoas não utilizam a Língua Portuguesa da mesma forma em todas as regiões, épocas, faixas etárias, grupos profissionais ou situações comunicativas. A variação pode ocorrer na pronúncia, no vocabulário, na construção das frases e nos modos de interação.

A norma-padrão é uma variedade de referência utilizada especialmente em situações formais, textos acadêmicos, documentos oficiais e determinados contextos profissionais. Seu ensino é necessário porque amplia as possibilidades de participação social dos estudantes. Contudo, ela não deve ser apresentada como a única forma legítima de expressão.

O professor precisa diferenciar erro linguístico, inadequação comunicativa e variação. Uma forma de falar pode não seguir a norma-padrão e, ainda assim, ser plenamente funcional em sua comunidade. O objetivo pedagógico é ensinar o estudante a reconhecer diferentes variedades e selecionar aquela mais adequada à situação, sem transformar diferenças linguísticas em motivo de discriminação.

► O professor como mediador

O professor organiza experiências nas quais os estudantes utilizam a língua para realizar ações significativas. Sua atuação envolve selecionar textos variados, formular questões que estimulem a interpretação, orientar processos de escrita, promover situações de oralidade e criar oportunidades para a análise contextualizada dos recursos linguísticos.

A mediação também exige escuta e observação. Ao identificar como os alunos leem, escrevem, argumentam e interagem, o professor pode planejar intervenções específicas, propor desafios progressivos e oferecer apoio sem retirar do estudante a responsabilidade pela construção de sua aprendizagem.

PRÁTICAS DE LINGUAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA

► Organização do ensino por práticas de linguagem

As práticas de linguagem correspondem às diferentes maneiras pelas quais os sujeitos utilizam a língua para agir socialmente. No ensino de Língua Portuguesa, elas abrangem oralidade, leitura, produção de textos e análise linguística e semiótica. Essas dimensões devem ser trabalhadas de forma articulada, pois aparecem integradas nas situações reais de comunicação.

Ao preparar uma apresentação oral, por exemplo, o estudante pode pesquisar textos, selecionar informações, elaborar um roteiro escrito, empregar recursos visuais e adaptar sua fala ao público. Uma única atividade mobiliza leitura, escrita, oralidade e reflexão sobre escolhas linguísticas.

► Oralidade como objeto de ensino

A oralidade não deve ser tratada apenas como recurso para responder perguntas ou conversar informalmente. Ela envolve práticas que possuem objetivos, estruturas e normas de participação específicas, como debates, entrevistas, seminários, assembleias, relatos, exposições e apresentações.

O ensino da oralidade precisa considerar a organização do conteúdo, a clareza da fala, o uso da entonação, a adequação do vocabulário, o respeito aos turnos de fala e a capacidade de responder aos interlocutores. Também é necessário desenvolver a escuta ativa, entendida como a disposição para compreender, avaliar e responder ao que o outro apresenta.

Em um debate escolar, não basta permitir que os estudantes falem. É necessário ensinar como formular uma tese, apresentar argumentos, utilizar evidências, refutar posições sem atacar pessoas e retomar ideias já mencionadas. O professor pode analisar gravações, promover autoavaliações e orientar novas apresentações.

► Leitura como construção de sentidos

Ler é uma atividade de interação entre leitor, texto e contexto. O leitor mobiliza conhecimentos sobre a língua, o assunto, o gênero e a situação comunicativa. Ele formula hipóteses, antecipa informações, realiza inferências, verifica interpretações e reconhece relações entre diferentes partes do texto.

Antes da leitura, o professor pode explorar título, autoria, suporte, imagens e conhecimentos prévios. Durante a leitura, pode propor questões sobre informações explícitas, implícitas, escolhas lexicais e relações argumentativas. Depois da leitura, pode solicitar comparações, posicionamentos, reconstruções do conteúdo ou produção de novos textos.